

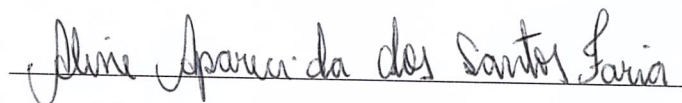


ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DE CAMPUS IFRJ – REALENGO

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de 2018, às 9h51min., teve início a reunião extraordinária do Colegiado do *Campus* Realengo, na sala da Direção-Geral, com a presença dos seguintes membros: a diretora-geral, docente Elisa Pôças, a coordenadora do curso de graduação em Fisioterapia, docente Elisa Van Eyken, a coordenadora do curso de graduação em Terapia Ocupacional, docente Márcia Araújo, o coordenador do curso de graduação em Farmácia, Itallo Collopy, a coordenadora de Pesquisa, docente Ana Carolina Carvalho, os técnicos: Adriana da Silva, representante da coordenação de integração escola-empresa, Janine Malheiros, coordenadora de Pessoal, Karina dos Santos, coordenadora de biblioteca, Renata Marques, coordenadora técnico-pedagógica, Márcio Sophia, coordenador da Clínica Escola, e a discente Andressa Aguiar dos Santos, representante do CAFISIO. A diretora-geral dá início à reunião solicitando a inserção de 01 (um) ponto na pauta, a saber: “Requerimento de alteração do regime de trabalho para Dedicção Exclusiva da docente Aline Damico de Azevedo”. A inserção foi aceita por todos. Em dando prosseguimento à reunião, a direção-geral passa ao primeiro ponto da pauta: “Aprovação das atas de 09 de março de 2017, 11 de abril de 2017, 13 de junho de 2017, 11 de julho de 2017, 25 de julho de 2017, 05 de outubro de 2017 e 05 de dezembro de 2017. **Todos os documentos foram aprovados por unanimidade.** A seguir, a diretora aborda o segundo ponto da pauta: “Redução do regime de trabalho de 40 para 20h. - Solicitação de Sandra Machado. Ela esclarece que, conforme encaminhamento do CoCam anterior, realizado no dia 13 de novembro de 2018, seria feita uma consulta à servidora Sandra e a resposta da mesma seria apresentada nesta reunião do CoCam. Assim, a diretora-geral faz a leitura da resposta da servidora interessada. Nesse texto, após análise de documentos pertinentes ao tema, Sandra Machado afirma que opta por dar continuidade ao processo de redução de jornada

de trabalho de 40 para 20h. Os presentes afirmam que seria interessante a servidora tentar fazer uma triangulação, talvez, combinada com a assistente social que está para vir, em *ex officio*, para o *campus* Realengo. Indaga-se também o porquê de a servidora não querer solicitar a licença para cuidar de pessoa da família, em caso de doença. No entanto, segundo a coordenadora da Coordenação Técnico-Pedagógica, isso seria inviável, devido a uma série de fatores. Então, a direção-geral explica que não se sente confortável em liberar a redução de carga horária, pois essa seria uma declaração implícita de que não é necessário ter uma assistente social com regime de 40 horas, o que não procede e não condiz com a realidade. Dessa forma, os presentes sugerem que seja feito um despacho favorável, mas condicionado ao período em que ela está atuando em cooperação técnica, no Instituto Federal de Santa Catarina, e que, na ocasião do retorno da servidora ao *campus* Realengo, a mesma regresse ao regime de 40 horas. A direção-geral informa que há um memorando, encaminhado recentemente pela reitoria, que cancela, por ora, as solicitações de cooperação técnica, uma vez que o Instituto está passando por uma reestruturação. Por sua vez, os membros do Colegiado apresentam uma dúvida a respeito da possibilidade de se reduzir a carga horária para 20 horas, condicionada ao retorno para 40h, quando do regresso da servidora ao *campus* Realengo, ao que a diretora geral afirma que o embasamento da condição a ser colocada está na Instrução Normativa Nº 02, de 12 de setembro de 2018, expedida pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A diretora solicita, então, que os presentes votem a respeito da sugestão de se fazer um despacho, conforme já discutido acima, condicionado ao período em que a servidora está atuando em cooperação técnica, no Instituto Federal de Santa Catarina, e que, na ocasião do retorno da servidora ao *campus* Realengo, a mesma regresse, imprescindivelmente, ao regime de 40 horas. Entre os membros que ainda se encontravam na reunião, foram obtidos 09 (nove) votos favoráveis e 01 (um) desfavorável. A respeito da **solicitação de alteração de regime de trabalho para Dedicção Exclusiva da docente Aline Damico de Azevedo**, a diretora-geral explica que, após análise, pelas direções e pelo coordenador do curso, a respeito da carga horária da solicitante e de possíveis inserções da mesma em outras disciplinas e atividades, sinalizou-se que o pedido poderia ser atendido. Assim, Elisa Pôças solicita ao Colegiado que manifeste seu parecer. **A solicitação foi**

aprovada por unanimidade. A seguir, passa-se à análise do terceiro ponto da pauta: “Regimento da Clínica Escola”. Após serem discutidas e realizadas algumas alterações, faz-se uma pausa, no capítulo IV, que será revisado, juntamente dos capítulos próximos, na próxima reunião do CoCam, marcada para o dia 11 de dezembro de 2018. Em relação ao Regulamento de Licença para Capacitação Docente, quarto ponto da pauta, são feitas algumas alterações pelo Colegiado; o documento também continuará sendo avaliado na próxima reunião do CoCam. Em seguida, a diretora-geral apresenta o quinto ponto da pauta: “Pedido de Licença para Capacitação das docentes Geruza Valadares e Adriana Sathler”. O encaminhamento do Colegiado é para que se aguarde a avaliação do regulamento de Licença para Capacitação e sua aprovação, para que posteriormente ambas as solicitações sejam apreciadas. Devido ao prolongamento da reunião, não foram mencionados os assuntos gerais. Nada mais havendo a discutir, a reunião é encerrada às 12h48min., e eu, Aline Aparecida dos Santos Faria, secretária da Direção-Geral, lavro a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.



Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2018.

